BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**34.322.338,86D**	**29.092.644,71D**
CIRCULANTE	**33.053.475,61D**	**27.847.276,78D**
DISPONIBILIDADES	**7.706.678,42D**	**6.097.954,81D**
SEM RESTRIÇÃO	**7.706.678,42D**	**6.097.954,81D**
CAIXA	**3.872,40D**	**932,97D**
CAIXA GERAL	3.872,40D	932,97D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**216.135,71D**	**600.728,99D**
BCO BRADESCO / 11.493-6 - LOTOCAP	1,00D	1,00D
BCO BANRISUL / 06.346.717.0-6 - GERAL	1,00D	941,00D
BCO BANRISUL / 06.046.853.0-9 - GERAL	1,00D	780,34D
BCO BANRISUL / 06.061.709.0-6 - FENAPAES	1,00D	1,00D
BCO BANRISUL / 06.066.645.0-3 - APAE PELOTAS	0,00	389,58D
BCO BRADESCO / 11.407-3 - APAE ENERGIA	1,00D	1,00D
BCO BRADESCO / 8370-4 - TRILEGAL	1,00D	1,00D
BCO BANRISUL / 06.061.708.0-2 - GERAL	0,00	380.754,54D
BCO DO BRASIL 104.656 - X	18.460,95D	2.717,44D
BCO BANRISUL / 06.854474.0-2 - GERAL	115.518,94D	83.595,91D
BCO BRADESCO / 8.054-3 - GERAL	1,00D	1,00D
BCO DO BRASIL 109.900-0 - APAE ENERGIA	82.142,36D	131.538,72D
BANCO SICREDI	6,46D	6,46D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**7.486.670,31D**	**5.496.292,85D**
BCO DO BRASIL /AP/ 104.656-X - GERAL	2.392,48D	48,79D
BCO DO BRASIL /AP/ 107.532-2 - GERAL	716,90D	27.792,16D
BCO BANRISUL /AP/ 06.046853.0-9 - GERAL	873.287,52D	342.164,97D
BCO BRADESCO /AP/ 8.054-3 - GERAL	1.041.789,06D	162.603,68D
BCO BRADESCO /AP/ 11.407-3 - APAE ENERGIA	509.235,27D	255.049,28D
BCO BANRISUL /AP/ 06.346717.0-6 - GERAL	163,95D	29.896,78D
BCO BANRISUL /AP/ 06.061709.0-6 - FENAPAES	405.036,80D	328.701,52D
BCO BRADESCO /AP/ 11.493-6 - LOTOCAP	12.925,56D	2.469,64D
BCO BRADESCO /AP/ 8.370-4 - TRILEGAL	4.640.883,89D	3.777.811,37D
BCO BANRISUL /AP/ 06.066645.0-3 - APAE PELOTAS	0,00	182.707,46D
BCO DO BRASIL/AP/ 109.900-0 - APAE ENERGIA	238,88D	387.047,20D
VALORES A RECEBER	**25.346.797,19D**	**21.749.321,97D**
SEM RESTRIÇÃO	**25.346.797,19D**	**21.749.321,97D**
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	**30.669,95D**	**70.669,91D**
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00	34.455,81D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	30.669,95D	36.214,10D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	**43.522,22D**	**0,00**
IMPOSTO A RECUPERAR	38.804,90D	0,00
INSS A RECUPERAR	4.717,32D	0,00
DESPESAS A APROPRIAR	**2.546,96D**	**0,00**
SEGUROS A APROPRIAR	2.546,96D	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	**1.806,52D**	**0,00**
VALE TRANSPORTE - ESTOQUE	1.806,52D	0,00
OUTROS CRÉDITOS E VALORES A RECEBER	**33.601,83D**	**2.148,48D**
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR/DUTRA E VARGAS COMERC	0,00	360,00D
AMABILE LIMA DE OLIVEIRA	1.788,48D	1.788,48D
VIA VAREJO LTDA/DEP. DUPLICIDADE	7.595,10D	0,00
EXCELCIOR S/A HOTEIS DE TURISMO	240,00D	0,00
KOPERECK VIAGENS E TURISMO LTDA/DEP DUPLICIDADE	2.500,00D	0,00
CEEE/PAGO DUPLICIDADE	66,25D	0,00
RENAN MENEGASSI/PAGO EM DUPLICIDADE	830,00D	0,00
RM TUR TRANSPORTE/PAGO DUPLICIDADE	1.300,00D	0,00
LIFE TUR/PAGO DUPLICIDADE	550,00D	0,00
JULIO CESAR SILVATOR SILVA	18.732,00D	0,00
VALORES A COMPENSAR	**18.933,06D**	**0,00**
DESPESAS A APROPRIAR	18.933,06D	0,00
CONVÊNIOS A RECEBER	**24.415.541,46D**	**21.494.075,95D**
CONVENIO A RECEBER 2022-2023 /TRILEGAL	2.895.058,50D	2.558.877,60D
CONVENIO A RECEBER 2022-2023/LOTTOCAP	290.053,96D	170.095,95D
PRESTAÇÃO DE CONTA 2022-2023/OITO DISTRIBUIDORA	21.230.429,00D	18.765.102,40D
EMPRESTIMOS CONTRATOS A RECEBER	**800.175,19D**	**182.427,63D**

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
OUTROS CRÉDITOS - APAE DE CANOAS	20.950,00D	20.000,00D
OUTROS CRÉDITOS - APAE PELOTAS	538.779,53D	102.927,63D
OUTROS CRÉDITOS - APAE ESTEIO	0,00	52.500,00D
OUTROS CRÉDITOS - APAE RIO GRANDE	0,00	7.000,00D
OUTROS CRÉDITOS - APAE ROSARIO DO SUL	15.000,00D	0,00
OUTROS CRÉDITOS - APAE BENTO GONÇALVES	100.000,00D	0,00
OUTROS CRÉDITOS - APAE VIAMÃO	75.445,66D	0,00
OUTROS CRÉDITOS - APAE PORTAO	50.000,00D	0,00
NÃO CIRCULANTE	**1.268.863,25D**	**1.245.367,93D**
IMOBILIZADO	**1.268.863,25D**	**1.244.736,11D**
SEM RESTRIÇÃO	**1.268.863,25D**	**1.244.736,11D**
IMÓVEIS	**1.214.995,00D**	**1.214.995,00D**
IMOVEIS	364.995,00D	364.995,00D
TERRENO	850.000,00D	850.000,00D
INSTALAÇÕES IMOBILIZADA	**32.795,04D**	**29.160,04D**
INSTALAÇÕES	32.795,04D	29.160,04D
MOVEIS E UTENSILIOS	**119.313,41D**	**66.924,41D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	119.313,41D	66.924,41D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	**215.798,62D**	**156.335,65D**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	171.076,74D	156.335,65D
EQUIPAMENTO TELEFONIA MÓVEL	44.721,88D	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**25.909,58D**	**25.610,58D**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.909,58D	25.610,58D
VEÍCULOS	**109.016,48D**	**109.016,48D**
VEÍCULOS	109.016,48D	109.016,48D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	**448.964,88C**	**357.306,05C**
(-) DEPREC. ACUM. IMOVEIS	113.532,14C	98.935,76C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMUL. INSTALAÇÕES	28.877,34C	25.461,13C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS	48.817,38C	26.167,14C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. DE INFORMAT	141.641,17C	120.702,39C
(-) DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT	12.535,04C	10.255,65C
(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS	97.587,26C	75.783,98C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA EQUIPAMENTO TELEFONIA M	5.974,55C	0,00
INTANGIVEIS	**0,00**	**631,82D**
SEM RESTRIÇÃO	**0,00**	**631,82D**
SOFTWARE	**0,00**	**6.098,99D**
SOFTWARE	0,00	6.098,99D
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	**0,00**	**5.467,17C**
(-) AMORTIZAÇÕES SOFTWARE	0,00	5.467,17C
PASSIVO	**34.322.338,86C**	**29.092.644,71C**
CIRCULANTE	**23.336.792,81C**	**20.685.198,61C**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**23.336.792,81C**	**20.685.198,61C**
SEM RESTRIÇÃO	**23.336.792,81C**	**20.685.198,61C**
FORNECEDORES	**760,69C**	**100.880,00C**
HONORARIOS A PAGAR	0,00	880,00C
APAE PORTO ALEGRE	0,00	100.000,00C
BL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	760,69C	0,00
OBRIGAÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO	**13.030,95C**	**45.462,19C**
INSS A RECOLHER	5.209,80C	4.209,43C
FGTS A PAGAR	7.154,15C	5.038,66C
FERIAS A PAGAR	0,00	36.214,10C
DESCONTO REFEIÇÃO A PAGAR/RESTAURANTE	140,80C	0,00
DESCONTO PLANO DE SAÚDE A PAGAR/DOCTOR CLIN	526,20C	0,00
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13° SALÁRIO	**89.588,66C**	**30.904,00C**
PROVISÃO FERIAS	82.952,52C	28.614,81C
PROVISÃO FGTS S/ FERIAS	6.636,14C	2.289,19C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	**33.735,09C**	**33.916,14C**
IRRF A RECOLHER - PF	12.453,17C	11.201,75C
IRRF PJ - RETIDO A RECOLHER	4.835,99C	5.334,29C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PIS/COFINS/CSLL - RETIDO A RECOLHER	14.768,51C	16.536,34C
INSS RETIDO PJ A RECOLHER	947,02C	843,76C
ISS A RECOLHER	730,40C	0,00
CONVENIOS/CONTRATOS E PROJETOS A PAGAR	**21.767.662,06C**	**18.895.566,81C**
OITO DISTRIBUIDORA/APLICAP CAPITALIZAÇÃO- RESGATE 2	21.230.429,00C	18.765.102,40C
PARATY SERVIÇOS LTDA - LOTTOCAP 2021-2022	221.999,67C	130.464,41C
EDITAL PROJETOS A EXECUTAR/TRILEGAL	315.233,39C	0,00
CONTAS A PAGAR	**1.393.210,46C**	**1.578.469,47C**
MDM8 COMERCIO E SERVIÇOS/TRILEGAL/2021-2022	579.011,70C	511.775,52C
MDM8 COMERCIO ESERVIÇOS/LOTTOCAP 2021-2022	13.209,34C	7.804,84C
REPASSE FENAPAES/TRILEGAL 2021-2022	784.325,14C	1.049.950,95C
REPASSE FENAPAES/LOTTOCAP/SIGNO 2021	16.616,57C	8.938,16C
REPASSE FENAPAES/SORTE-ANIMAL 2022	47,71C	0,00
PROCESSOS EM ANDAMENTO	**38.804,90C**	**0,00**
PROCESSO REDARF/MDM8 COMERCIO E SERVIÇOS	38.804,90C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**10.985.546,05C**	**8.407.446,10C**
PATRIMONIO SOCIAL	**10.985.546,05C**	**8.407.446,10C**
SEM RESTRIÇÃO	**10.985.546,05C**	**8.407.446,10C**
PATRIMÔNIO SOCIAL INTEGRALIZADO	**8.407.446,10C**	**2.273.823,16C**
PATRIMÔNIO SOCIAL TOTALIZADO	8.407.446,10C	2.273.823,16C
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	**0,00**	**5.160.783,82C**
SUPERÁVIT ACUMULADO	0,00	5.160.783,82C
RESULTADO EXERCÍCIO	**2.578.099,95C**	**972.839,12C**
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.129,52D	14.644,27D
SUPERAVIT DO EXERCICIO	2.591.229,47C	987.483,39C

PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2022

ARACY MARIA DA SILVA LÊDO
PRESIDENTE
CPF: 224.200.450-68

ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA DE FREITAS:54250218015
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA DE FREITAS:54250218015
Dados: 2023.06.06 10:31:20 -03'00'

ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA DE FREITAS
Contador 084162/O
CPF: 542.502.180-15

Empresa: FEAPAES - RS Folha: 0001

C.N.P.J. 73.946.352/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAIS/ATIVIDADE FINS		**575.051,93**
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVAS	64.821,38	
DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	7.310,00	
DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS	6.584,76	
CAMPANHA DE CAPTAÇÃO	445.153,79	
CAMPANHA NACIONAL / FENAPAES	20.000,00	
RECEITA - NOTA FISCAL GAÚCHA	3.000,00	
RECEITAS DIVERSAS	28.182,00	
RECEITA DE CAPTAÇÃO/ATIVIDADE MEIO		
RECEITA - CAPITALIZAÇÃO TRILEGAL	12.121.333,68	**11.290.918,60**
RECEITA - CAPTALIZAÇÃO LOTTOCAP	233.695,87	
RECEITA - CAPITALIZAÇÃO MUNDO ANIMAL	2.858,75	
RECEITA - CAPTAÇÃO APAE ENERGIA	100.630,79	
RENDIMENTO FINANCEIRO CAPITALIZAÇÃO	685.817,34	
(CUSTOS COMISSAO DE CAPITALIZAÇÃO)	-1.853.417,83	
OUTRAS RECEITAS		
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA/CDB	215.113,55	**932.907,36**
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA/CDB/TRILEGAL	696.635,88	
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA/CDB/LOTTOCAP	2.390,95	
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA/EMPRESTIMO	2.308,02	
DESCONTO RECEBIDOS	16.458,96	
RECEITA BRUTA TOTAL		**12.798.877,89**
DESPESAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
COM FOLHA PAGAMENTO	-892.703,28	**-2.046.461,71**
CUSTOS ADMISTRATIVOS	-1.153.758,43	
DESPESAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS		
DESPESAS ATENDIMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	-1.864.198,10	
PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS	-6.276.828,10	**-8.141.026,20**
OUTRAS DESPESAS		
DESPESAS BANCARIAS	-5.760,70	
MULTAS/JUROS/IMPOSTOS/TAXAS	-14.399,81	**-20.160,51**
DESPESA BRUTA TOTAL		**-10.207.648,42**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**2.591.229,47**
RESULTADO SUPERÁVIT DO EXERCICIO		**2.591.229,47**

PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2022

ARACY MARIA DA SILVA LEDO
PRESIDENTE
CPF: 224.200.450-68

ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA DE FREITAS:54250218015
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA DE FREITAS:54250218015
Dados: 2023.06.06 10:39:18 -03'00'

ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA DE FREITAS
CONTADOR – CRC RS 084162
CPF: 542.502.180-15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
	Capital Social	Superávit do Exercicio	Total
Saldo em 31/12/2021	2.273.823,16	987.483,39	**3.261.306,55**
Aumento de Capital Social	6.133.622,94		**6.133.622,94**
Superávit do Exercicio		1.603.746,08	**1.603.746,08**
Saldo em 31/12/2022	**8.407.446,10**	**2.591.229,47**	**10.998.675,57**

PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2022

ARACY MARIA DA SILVA LÊDO
PRESIDENTE
CPF: 224.200.450-68

ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA DE FREITAS:54250218015
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA DE FREITAS:54250218015
Dados: 2023.06.06 10:40:01 -03'00'

ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA DE FREITAS
Contador 084162/O
CPF: 542.502.180-15

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	2.591.229,47	987.483,39
Depreciação e Amortização	86.191,66	62.810,43
Integração de Ajustes Anteriores	(14.644,27)	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.514,75	(14.644,27)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	2.664.291,61	1.035.649,55
(Aumento) Redução em Contas a Receber e Outros	(3.597.475,22)	(6.558.606,12)
Aumento (Redução) em Fornecedores	(99.593,11)	100.880,00
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	2.751.368,36	10.497.518,40
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(181,05)	25.491,83
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.718.410,59	5.100.933,66
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.718.410,59	5.100.933,66
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.718.410,59	5.100.933,66
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de Imobilizado	(109.686,98)	(914.248,92)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(109.686,98)	(914.248,92)
Aumento nas Disponibilidades	1.608.723,61	4.186.684,74
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	6.097.954,81	1.911.270,07
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	7.706.678,42	6.097.954,81

PORTO ALEGRE, 15 de Maio de 2023

ARACY MARIA DA SILVA LÊDO
PRESIDENTE
CPF: 224.200.450-68

ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA DE FREITAS:54250218015
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA DE FREITAS:54250218015
Dados: 2023.06.06 10:40:21 -03'00'

ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA DE FREITAS
Contador 084162/O
CPF: 542.502.180-15

FEAPAES - RS
Federação das Apaes do Estado

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ 73.946.352/0001-08
Porto Alegre/RS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A FEDERAÇÃO DAS APAES DO RIO GRANDE DO SUL é uma Associação, com personalidade jurídica de direitoprivado, de fins não lucrativos, de caráter beneficente de assistência social, com autonomia administrativa, financeira epatrimonial, com atividade preponderante na assistência social, conforme seu do Estatuto Social, nº 1043 de 11/07/2003, Utilidade Pública Estadual nº 002295 de 29/01/2003, Utilidade Pública Municipal pela Lei 8678 de 19/12/2000, RegistroEstadual Assistência Social STCAS/RS nº 311930, do município de Porto Alegre, Suas instalações se localizam a RuaVigário José Inácio n° 371 – Cj. 501 – Galeria do Rosário, onde se concentram a maioria das suas atividades voltadas às pessoas portadoras de deficiência intelectual e ou múltipla da idade de zero a adulta.

1) A Federação Estadual das APAES do Rio Grande do Sul cumpre em todos os aspectos de organização de assistênciasocial, na essência do desenvolvimento dos seus serviços, programas e projetos voltados a de defesa e garantia de direitos, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II doart. 18 daquela Lei, tais como:

a) promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera políticae no contexto da sociedade;
b) formação política-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares;

2) A Federação das APAES do Rio Grande do Sul, tem como finalidade estatutária:

Artigo 8:

II - atuar na definição da política estadual de atendimento à pessoa com deficiência, orientando e assessorando as entidades filiadas, quanto a sua execução, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas comdeficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida, criança, adolescente, adulto e idoso, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania;

III - articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas e políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência;

XIII -promover e articular programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, lazer e formação para o trabalho visando à inclusão social da pessoa com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a entidade adotou a Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e suas alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, quanto às características qualitativas da informação contábil através da Resolução CFC Nº 1.185/2009, alterada pela a Resolução CFC Nº. 1.376/11 NBC TG 26 (R5) – que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e outras normas emitidaspelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis as Entidades sem fins lucrativos, e especialmente a Resolução do Conselho 1.409/12 – ITG 2002 – R1 – que estabeleceu novos critérios de avaliação, e de reconhecimento dos valores patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis das Entidades sem Finalidade de Lucros.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 estão apresentadas com as novas práticas

brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, Demonstração das Mutações doPatrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas do Balanço.

NOTA 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Federação das APAES do Estado do Rio Grande do Sul mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, emelementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas através do SPED ECD – Escrituração Contábil Digital.
A Federação das APAES do Estado do Rio Grande do Sul, mantém sua documentação contábil composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam e compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica- contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Destacamos como principais práticas contábeis adotadas:

a) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03-R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26 – R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursosque possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e queestão sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA
As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata atéa data das demonstrações contábeis.

Contas	2022	2021	Variação
Caixa	3.872,40	932,97	2.939,43
Bancos conta movimento	216.135,71	600.728,99	- 384.593,28
Banco conta aplicações	7.486.670,31	5.496.292,85	1.990.377,46
Disponibilidades totais	**7.706.678,42**	**6.097.954,81**	**1.608.723,61**

c) CRÉDITOS E ADIANTAMENTOS
Os créditos aqui reconhecidos são referentes a adiantamentos de salários e de férias pagas no mês de dezembro de 2022,os quais serão processados como descontos nas folhas de pagamento dos meses iniciais do ano de 2023.

d) IMOBILIZADO
Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente até 31/12/1995, deduzidos das depreciações calculadas pelo método linear, pelas taxas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil, não atendendo a Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC TG 27 – R4). Outros gastos são imobilizados apenas quando há uma expectativa de benefícios econômicos desse item do imobilizado.Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE
Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data das demonstrações contábeis e registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação**.** O passivo está composto pelo seu valor nominal e representa o saldo de obrigações com fornecedores, fiscais, trabalhistas, tributárias, essas obrigações têm seu prazo de vencimentoaté o término do exercício seguinte.

f) PRAZOS
Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte foram classificados como circulantes.

g) PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS
Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data das demonstrações contábeis.

h) PROVISÃO PARA DÉCIMO TERCEIRO E ENCARGOS
Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data das demonstrações contábeis.

i) RECEITAS E DESPESAS
As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

j) APURAÇÃO DO RESULTADO
O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado do período.

k) SEGREGAÇÃO CONTÁBIL DAS ATIVIDADES
A entidade atua na área de Assistência social, sendo que nas presentes demonstrações comparativas a segregação existente nas atividades do exercício se resume na atividade principal, e a administração da entidade, conforme o que preceitua a Lei ComplementaR 187/2021, ITG 2002 (R1), NBCT TG 1000

NOTA 5 - ATIVO CIRCULANTE (CRÉDITOS)
O saldo em 31/12/2022 dos valores a receber são referentes: aos convênios realizados com Aplicap, adiantamentos e contratos a receber, conforme quadros abaixo:

5.1) CONVÊNIOS

Convênios	**2022**	**2021**
Convênio Aplicap – Trilegal	2.895.058,50	2.558.877,60
Resgate Aplicap Lottocap	290.053,96	170.095,95
Prestação de Conta Oito Distribuidora	21.230.429,00	18.765.102,40
Total	**24.415.541,46**	**21.494.075,95**

5.2) ADIANTAMENTOS

Adiantamentos	**2022**	**2021**
Adiantamento Salários	0,00	34.455,81
Adiantamento Férias	30.669,95	36.214,10
Adiantamento Fornecedor	33.601,83	2.148,48
Créditos diversos	66.808,76	0,00
Total	**131.080,54**	**72.818,39**

5.3) CONTRATOS A RECEBER

Outros Créditos	**2022**	**2021**
APAE Canoas	20.950,00	20.000,00
APAE Pelotas	538.779,53	102.927,63
APAE Esteio	0,00	52.500,00
APAE Rio Grande	0,00	7.000,00
APAE Rosário do Sul	15.000,00	0,00
APAE Bento Gonçalves	100.000,00	0,00
APAE Viamão	75.445,66	0,00
APAE Portão	50.000,00	0,00
Total	**800.175,19**	**182.427,63**

NOTA 6 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

A Entidade não possui o controle físico sobre o Imobilizado do Grupo Ativo Não Circulante e realiza depreciação dos bens com base apenas nos saldos contábeis residuais e baseadas nas taxas fiscais da Receita Federal do Brasil. O imobilizado em 31/12/2022, é composto pelas seguintes contas, conforme quadro abaixo:

Descrição	**31/12/2022**	**Aquisições**	**Baixas**	**31/12/2021**
Imóveis	364.995,00	0,00	0,00	364.995,00
Terreno	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
Instalações	32.795,04	3.635,00	0,00	29.160,04
Móveis e utensílios	119.313,41	52.389,00	0,00	66.924,41
Máquinas e equipamentos	25.909,58	299,00	0,00	25.610,58
Equipamentos de informática	171.076,74	8.642,10	0,00	156.335,65
Softwares	0,00	0,00	0,00	6.098,99
Veículos	109.016,48	0,00	0,00	109.016,48
Equip. Telefonia Móvel	44.721,88	44.721,88	0,00	0,00
Total	**1.717.828,13**	**109.686,98**	**0,00**	**1.608.141,15**

Descrição	**Imobilizado Bruto**	**Depreciação Acumulada**	**Imobilizado Líquido**
Imóveis	364.995,00	113.532,14	251.462,86
Terreno	850.000,00	0,00	850.000,00
Instalações	32.795,04	28.877,34	3.917,70
Móveis e utensílios	119.313,41	48.817,38	70.496,03
Máquinas e equipamentos	25.909,58	12.535,04	13.374,54
Equipamentos de informáticas	171.076,74	141.641,17	29.435,57
Veículos	109.016,48	97.587,26	13.429,22
Equip. Telefonia Móvel	44.721,88	5.974,55	38.747,33
Total	**1.717.828,13**	**448.964,88**	**1.268.863,25**

A depreciação é calculada utilizando o método linear baseado nas taxas fiscais e reconhecidano resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são determinadas conforme taxas apresentadas noquadro que segue:

Descrição	**Depreciação anual (médiaresidual)**	**Vida Útil remanescente (média em anos)**
Veículos	20%	5 anos
Móveis e utensílios	10%	10 anos
Equipamentos de informática	20%	5 anos
Máquinas e equipamentos	10%	10 anos
Imóveis	4%	25 anos

NOTA 7 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

A Federação mantém registros de valores que venham a compor o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias e outras obrigações. A entidade apresenta em 31/dez./2022 os seguintes grupos de contas registrados em seu passivo: encargos sociais a pagar; obrigações tributárias; provisões e convêniose contas a pagar.

7.1) FORNECEDORES

Fornecedores	**2022**	**2021**
Honorarios	0,00	880,00
APAE Porto Alegre	0,00	100.000,00
BL Serviços Ltda	760,69	0,00
Total	**760,69**	**100.880,00**

7.2) OBRIGAÇÕES SOBRE FOLHA/CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS/TRIBUTÁRIAS

Obrigações	**2022**	**2021**
Férias a pagar	0,00	36.214,10
INSS a recolher	5.209,80	4.209,43
FGTS a recolher	7.154,15	5.038,66
INSS autônomos a recolher	947,02	843,76
IRRF a recolher s/salários	12.453,17	11.201,75
IRRF PJ Retido Recolher	4.835,99	5.334,29
PIS/Cofins Retido a recolher	14.768,51	16.536,34
Desconto Vale Refeição	140,80	0,00
Desconto Plano de Saúde	526,20	0,00
ISS a Recolher	730,40	0,00
Total	**46.766,04**	**79.378,33**

7.3) OBRIGAÇÕES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Contas	**2022**	**2021**
Provisões Férias	82.952,52	28.614,81
Provisões Encargos	6.636,14	2.289,19
Provisões	**89.588,66**	**30.904,00**

7.4) CONVÊNIOS A PAGAR

Convênios/Outras contas a pagar	Saldo Contábil 31/12/2022	Saldo Contábil 31/12/2021
Conv Aplicap – Trilegal e Trilegal Tche	21.230.429,00	18.765.102,40
Paraty Serviços Ltda - Lottocap	221.999,67	130.464,41
MDM8 Com. Serv. Trilegal	592.221,04	519.580,36
Repasse FENAPAES	800.989,42	1.058.889,11
Editais/Projeto Trilegal	315.233,39	0,00
Processo Redarf/	38.804,90	0,00
Total	**23.199.677,42**	**20.474.036,28**

NOTA 8 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A Administração não conhece e não retrata qualquer obrigação a longo Prazo da entidade como, a provisões para contingências trabalhistas e tributárias e outras obrigações que o vencimento ultrapassa o exercíciosubsequente.

NOTA 9 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido ou diminuido do Superávit/Déficit do exercício e Ajuste de Exercício Anteriores.

Discriminação	Valor
Patrimônio Social	8.407.446,10
Superávit do Exercício	2.591.229,47
Ajuste de Exercício Anteriores	(13.129,52)
Total do Patrimônio Social	**10.985.546,05**

NOTA 10 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

A entidade, conforme previsto na Lei Nº 11.638/07, Resolução CFC Nº 1.292/10 que aprova (NBC TG 01), não constituiu provisões para recuperação de ativos imobilizado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022uma vez que a administração não julgou ser necessário tal procedimento.

NOTA 11 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em cumprimento a Resolução CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade declara que não efetuou oajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes, pois a sua Administração entende que tais fatos não representam efeitos relevantes.

NOTA 12 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da entidade, no exercício de 2022, através da Procuradoria Jurídica emitiu o **"Parecer Jurídico**" n° 14/2022 que tem o seguinte texto, EMENTA: ALTERAÇÃO DE FLUXOS INTERNOS PROMOVIDAS POR COORDENADOR FINANCEIRO. REEMBOLSO FRAUDULENTOS E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA FEDERAÇÃO SEM AMPARAO CONTRATUAL. MALVERSAÇÃO DOS RECURSOS CONFIGURADA.NECESSIDADE DE REVISÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE CESSEM A UTILIZAÇÃO INDEVIDA. NECESSIDADE DE PERÍCIA CONTÁBIL RELATIVA AO EXERCÍCIO 2021 E PARCIAL 2022 PARA APURAR PREJUÍZO E BUSCAR REPARAÇÃO. REMUNERAÇÃO INDIRETA DE DIRIGENTES ESTATUTÁRIOS. IMPOSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO ESTATUTÁRIA. POSSIBILIDADE DE PERDA DO CEBAS E PRODUTOS DE CAPITALIZAÇÃO.

Estes eventos subsequentes podem modificar ou incorrer em prejuízo a instituição, previsto na NBC TG 24 (R2) de 2017.

Se confirmado a PERDA DO CEBAS E PRODUTOS DE CAPITALIZAÇÃO, a FEAPAES terá severos prejuízos. O Certificado de Entidade Beneficente de Assistencia Social, garante a isenção da Cota Patronal sobre a folha de pagamentos. Em 2022 FEAPAES teve R$ 153.008,40 em isenção conforme tabela da NOTA 22.

A Entidade possui a comercialização de Titulos de Captalização ofertados com o nome de Tri-Legal, Trilegal Tchê e Lottocap que nos últimos dois anos tiveram a seguinte composição:

	2022	**2021**
Receita Trilegal/Tchê	12.121.333,68	10.885.581,42
Receita Lottocap	231.134,13	162.863,07
Total	**12.352.467,81**	**11.048.444,49**

Os valores captados nestas atividades são aplicados em atividades de manutenção da entidades administrativas e em ações sociassistenciais junto as APAES do Estado do Rio Grande do Sul.

NOTA 13 – PROVISÃO CONTINGÊNCIAIS

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09 (NBCT TG 25), a entidade reconhece que até, o fechamento do balanço em 31/12/2022, existe contingentes concretos que podem afetar o futuro da entidade conforme descrito na NOTA 12.

NOTA 14 – OUTRAS RECEITAS/DESPESAS

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova ITG 02 e Lei 11.941/09 as demais receitas e despesas que não destacadas como "operacionais", foram classificadas no Grupo "Outras Receitas/Despesas", reconhecidas como não operacional.

NOTA 15 – RECEITAS FINANCEIRAS

Foram apurados em 2022 o valor de R$ 916.448,40 em aplicações financeiras no exercício, conforme extratos bancários fornecidos pela administração da entidade.

NOTA 16 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, foi constatado que

Entidade possui trabalho voluntariado operacionais, desenvolvido através da Diretoria Executiva. Entretanto a FEAPAES não possui informação sobre esta nota**.**
O trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. (Alterado pela ITG 2002 (R1)

NOTA 17 – CONVÊNIO / SUBVENÇÃO COM RESTRIÇÃO OU VINCULAÇÃO
Ao explicar a Resolução CFC Nº 1.409/12 em seu item 27 letra "f", no exercício de 2022 a Entidade declara que não possui ou obteve recursos a restrição e/ou vinculação por parte de doador.

NOTA 18 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social**.**

NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)
A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.152/2009, que aprovoua NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 sobre as Demonstração dos Fluxosde Caixa, onde a Entidade optou pelo método indireto.

NOTA 20 – COBERTURA DE SEGUROS
Os valores de seguros contratados pela Federação atendem a medidas preventivas, adotadas com valor suficiente para cobertura de eventuais sinistros que se efetivados causariam a descontinuidade dos atendimentos da organização. Os valores segurados foram definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo.

NOTA 21 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS
A Entidade recebeu e reconhece doações de pessoas físicas e/ou jurídicas em suas campanhas de arrecadação previstas no seu Estatuto Social e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.409/12, sendo que valores não identificadas foram alocadas como doações recebidas de pessoas físicas tendo a seguinte composição:

Doação Pessoa Física	**R$ 73.10,00**
Doação Pessoa Jurídica	**R$ 6.584,76**

NOTA 22 – ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
Conforme lei 187/2021, a entidade usufruiu da Isenção/imunidade sobre as Contribuições Sociais. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas pela entidade, no montante de R$ 153.008,40.

Meses	Base de Cálculo	Cota Patronal	Terceiros	RAT e SAT	Total Isenção
Janeiro	R$ 47.246,43	R$ 9.449,29	R$ 2.740,29	R$ 472,46	R$ 12.662,04
Fevereiro	R$ 41.682,33	R$ 8.336,47	R$ 2.417,58	R$ 416,82	R$ 11.170,86
Março	R$ 41.460,01	R$ 8.292,00	R$ 2.404,68	R$ 414,60	R$ 11.111,28
Abril	R$ 41.621,18	R$ 8.324,24	R$ 2.414,03	R$ 416,21	R$ 11.154,48
Maio	R$ 41.412,87	R$ 8.282,57	R$ 2.401,95	R$ 414,13	R$ 11.098,65
Junho	R$ 44.914,79	R$ 8.982,96	R$ 2.605,06	R$ 449,15	R$ 12.037,16
Julho	R$ 44.914,79	R$ 8.982,96	R$ 2.605,06	R$ 449,15	R$ 12.037,16
Agosto	R$ 44.914,79	R$ 8.982,96	R$ 2.605,06	R$ 449,15	R$ 12.037,16
Setembro	R$ 46.498,12	R$ 9.299,62	R$ 2.696,89	R$ 464,98	R$ 12.461,50
Outubro	R$ 47.414,79	R$ 9.482,96	R$ 2.750,06	R$ 474,15	R$ 12.707,16
Novembro	R$ 44.791,70	R$ 8.958,34	R$ 2.597,92	R$ 447,92	R$ 12.004,18
Dezembro	R$ 42.860,87	R$ 8.572,17	R$ 2.485,93	R$ 428,61	R$ 11.486,71
13 Salario	R$ 41.194,20	R$ 8.238,84	R$ 2.389,26	R$ 411,94	R$ 11.040,05
Total	R$ 570.926,87	R$ 114.185,37	R$ 33.113,76	R$ 5.709,27	R$ 153.008,40

22.1 ISENÇÃO SOBRE PIS

A entidade possui isenção sobre recolhimento do PIS calculado em 1% sobre a folha de pagamento que em 2022 foi de R$ 5.709,27

NOTA 23 - OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL

A FEAPAES entidade imune a incidência de impostos por força do art. 150, inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º. e art. 195 parágrafos 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e também é isenta "a incidência da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por força da Lei nº 9.532/97 e Lei Complementar n° 187/2021.

A imunidade sobre as contribuições da seguridade social de que trata o § 7º do Art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Lei Complementar 187/2021 - Art. 3º Farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuem nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta Lei Complementar, e que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de

Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

§ 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede:

I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e

II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

§ 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação e deverá ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

§ 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

Art. 5º As entidades beneficentes deverão obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou categoria profissional.

NOTA 24 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Federação das APAE do Rio Grande do Sul é isenta à incidência das Contribuições Sociais através da Lei nº 9.532/97 e Lei Complementar nº 187/2021.

NOTA 25 - CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

O Artigo 175 do Código Tributário Nacional (CTN) descreve que a isenção é a exclusão do crédito tributário, ou seja, a isenção tributária é a dispensa legal do pagamento de um tributo previsto pela lei.

NOTA 26 – CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS.

A Entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) concedido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, válido até 31 de dezembro de 2024, Portaria n° 49 de 09/05/2022, publicada no DOU de 25/05/2022. A Entidade comprova sua condição de certificada na forma da Lei Complementar n° 187 de 16/12/2021, possuindo desta forma direito às imunidades das Contribuições Sociais.

NOTA 27 – FORMA COMO A INSTITUIÇÃO BUSCA SUA CONDIÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O estatuto a FEAPAES em seu artigo 8° :

II – Atuar na definição da política de atendimento à pessoa com deficiência, **orientando e assessorando as entidades filiadas**, quanto a execução, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seus ciclos de vida, criança, adolescente, adulto e idoso, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania.

A Lei 8.742, em seu artigo 3° define que as entidades de assessoramento são aquelas que prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme Resolução CNAS nº 27/2011.

Em 2022 a Federação das APAES do Rio Grande do Sul promoveu a destinação de R$ 8.141.026,20, para ações socioassistenciais, executadas por suas filiadas, conforme relação de editais de projetos e demais documentos mantidos pela entidade para comprovação desta formalidade.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2022

Aracy Maria da Silva Lêdo
Presidente
CPF: 224.200.450-68

ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA DE FREITAS:54250218015
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA DE FREITAS:54250218015
Dados: 2023.06.06 10:40:49 -03'00'

Alexandre Miranda Ferreira de Freitas
Contador 084162/O
CPF 542.502.180-15